

- X X -

LEI Nº 499/92

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE
LOTE E DOAÇÃO PARA O SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores,
autoriza o Executivo Municipal a adquirir um
lote de terras o qual deverá ser doado, para a
construção da sede do Sindicato Rural dos Traba-

lhados desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela nova 13 de abril de 1992

Francisco de Souza Machado.

Prefeito municipal

Publicada em 13 de abril de 1992 e, afiscada em edital no quadro onde funciona o Serviço de Fazenda.

- x -

- x x